

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO XC

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1980

NÚMERO 62

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.316, DE 1 DE ABRIL DE 1980

Dá a denominação de "Prof. Alceu Maynard Araujo" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Motorama, em São José dos Campos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Alceu Maynard Araujo" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Motorama, em São José dos Campos.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 1 de abril de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, a 1 de abril de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.

LEI N.º 2.317, DE 1 DE ABRIL DE 1980

Dá a denominação de «Prof. Willian Rodrigues Rebuá» à 2.a Escola Estadual de 1.º Grau do Conjunto Residencial de Carapicuíba, em Carapicuíba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Willian Rodrigues Rebuá" a 2.a Escola Estadual de 1.º Grau do Conjunto Residencial de Carapicuíba, em Carapicuíba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 1 de abril de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, a 1 de abril de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.

LEI N.º 2.318, DE 1 DE ABRIL DE 1980

Dá a denominação de «Dr. Ruy Nazareth» à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Círculo Operário Rural, em São José do Rio Preto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Ruy Nazareth" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Círculo Operário Rural, em São José do Rio Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 1 de abril de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, a 1 de abril de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.

LEI N.º 2319, DE 1.º DE ABRIL DE 1980

Dá a denominação de "Prof.ª Maria da Conceição Cursino" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro de Paraitinga, em Cunha

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof.ª Maria da Conceição Cursino» a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro de Paraitinga, em Cunha.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 1.º de abril de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, a 1.º de abril de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.

LEI N.º 2320, DE 1.º DE ABRIL DE 1980

Dá a denominação de «Prof. Nilo Santos Vieira» à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro do Rio Comprido, em Guaratinguetá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Nilo Santos Vieira» a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro do Rio Comprido, em Guaratinguetá.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 1.º de abril de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, a 1.º de abril de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.

LEI N.º 2321, DE 1.º DE ABRIL DE 1980

Dá a denominação de «Prof.ª Maria Júlia da Silva» à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro do Paiol Grande, em São Bento do Sapucaí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof.ª Maria Júlia da Silva» a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro do Paiol Grande, em São Bento do Sapucaí.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 1.º de abril de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, a 1.º de abril de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.

LEI N.º 2.300, DE 24 DE MARÇO DE 1980

Retificação

Leia-se a Ementa como segue e não como foi publicada no D.O. de 25-3-80

Dá a denominação de «Prof.ª Neuza de Oliveira Prévêde» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Baroneza, em Osasco

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Dando denominação a estabelecimentos de ensino página 1

DECRETOS

- Dispondo sobre alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Estado Página 2
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar ao Gabinete do Governador e ao DAEE Página 3
- Dispondo sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica Página 12

CONCURSOS

- Escriturários para o Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária — Inscrições deferidas e convocação para provas Página 89
- Médicos residentes para o IAMSPE — Inscrições Página 93
- Cozinheiro para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Inscrições Página 94

TABELAS DE CUSTAS E EMOLUMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Acha-se à venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, folheto contendo as novas Tabelas de Custas e Emolumentos Judiciais e Extrajudiciais (Decreto n.º 14.716, de 5-2-80).

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 40,00

IMESP — Rua da Mooca, 1921 e Rua Maria Antônia, 294

PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO

Encontra-se à venda na Seção de Reprografia da Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP (Rua da Mooca, 1921), Suplemento do Diário do Município, de 14-12-79, contendo a Planta Genérica de Valores do Município de São Paulo.

PREÇO (7 cadernos) Cr\$ 70,00